



Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Comissão Especial de Licitação

ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Aos quatro dias do mês de agosto de 2016, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Especial de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: Renata Zanete, Camila Reis Coutinho, Darlene Gomes dos Santos e Nilvans Fernandes Borges, respectivamente como Presidente o primeiro, secretariada pela segunda e demais Membros, designados pela **Portaria Nº 107/2016**, para reabertura da sessão de licitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2016, cujo objeto é a **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.**

No momento da reabertura estiveram presentes os representantes credenciados das seguintes empresas:

- O Sr. **Thadeu Rodrigues Vieira Machado**, representante da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS SÃO CIPRIANO LTDA.**
- O Sr. **Carlos Barbosa Pereira**, representante da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA.**

O Sr **Thadeu Rodrigues Vieira Machado** no início da sessão apresentou aos presentes cópia de uma reportagem jornalística publicada no site www.g1.com.br com data de hoje, cujo o título é "Documentos apontam esquema para fraudar licitações de ônibus pelo país".

Depois de transcorrido os prazos recursais previstos em Lei, publicou-se nos meios de comunicação do município DIOES - Diário Oficial do Estado no dia 02/08/2016 e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus, convocação para reabertura da sessão tendo como finalidade a abertura do Envelope de Propostas de Preços.

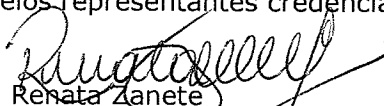
A Sra. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS para que fosse verificado a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo, a Sra. Presidente deu prosseguimento ao certame com a abertura do Envelope No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" da licitante HABILITADA para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA	1,80%



Após análise do maior percentual de desconto cotado, e dos demais documentos constantes da proposta de preços, a saber "Estudo de Viabilidade Econômica Financeira", conforme determina o edital em seu anexo 4.2, a Comissão Especial de Licitação decide em prosseguir e declarar vencedora a empresa VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA, com o maior percentual de desconto de 1,80 (hum vírgula oitenta por cento) sobre as tarifas máximas previstas no item 23.1.2 do edital.




Registra-se que foi devolvido o envelope de proposta de preços da empresa Transportes Coletivos São Cipriano Ltda ao seu representante credenciado, presente na sessão.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por ela presidente assinada e por todos os membros da Comissão Especial de Licitação aqui presentes, bem como pelos representantes credenciados.


 Renata Zanete

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Especial de Licitação

Camila Reis Coutinho
Membro

Darlene Gomes dos Santos
Membro

Nilvans Fernandes Borges
Membro

TRANSPORTES COLETIVOS SÃO CIPRIANO LTDA
Thadeu Rodrigues Vieira Machado.

VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
Carlos Barbosa Pereira.